



---

## **MolokaBRA Downwind 2023**

*25 de Agosto a 2 de Setembro*

*REGULAMENTO GERAL*

---

### **MODALIDADES DE REMO**

*STAND UP PADDLE*

*CANOA HAVAIANA*

*PADDLEBOARD*

*SURFSKI*

*SUP FOIL*

---

# REGULAMENTO GERAL

## MolokaBRA DOWNWIND 2023

---

**Artigo 1º.** O Circuito MolokaBRA Downwind 2023 tem o seguinte cronograma:

PROVAS DE REMO:

Stand Up Paddle, Canoa Havaiana, Paddleboard, Surfski e SUP Foil

	25/08	26/08	27/08	28/08	29/08	30/08	31/08	01/09	02/09
	6ª feira	Sábado	Domingo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
<b>Manhã</b>	Receptivo	Conferência Equipamentos	Clínicas		Clínicas		Clínicas		Premiações Oficiais
<b>Tarde</b>	Entrega de kits em Fortaleza	Treino Oficial	Workshops	Prova 1	Workshops	Prova 2	Workshops	Prova 3	Festa de Encerramento
	Conferência Equipamentos	Entrega de kits em Cumbuco	Palestras		Palestras		Palestras		
<b>Noite</b>	Abertura Oficial	Social Funfest		Social Funfest		Social Funfest		Social Funfest	

Obs1: Atletas locais ou aqueles que chegarem ao Ceará antes das datas de conferência de equipamentos poderão solicitar à organização agendamento para realizar a inspeção em outra data, especialmente quem tem equipamentos em transportes coletivos (carretas e caminhões).

Obs2: A apresentação no quadro acima como manhã e tarde é apenas didática, pois as atividades ocorrem sempre em sequência, iniciando pela manhã e continuando à tarde.

Obs3: As atividades paralelas às competições ocorrerão na Casa MolokaBRA na Praia do Cumbuco, incluindo clínicas, palestras, workshops, exposição e apresentação de equipamentos, etc.

**Artigo 2º.** Os horários exatos de início das provas não são determinados com antecedência pois dependem das condições de vento. Serão anunciados somente no dia anterior, até às 18h. Não haverá tolerância em relação a atrasos, devendo cada atleta estar atento às informações do congresso técnico da sua modalidade sobre os procedimentos de largada, os quais serão amplamente divulgados. As provas poderão ser adiadas exclusivamente em decorrência de condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança dos participantes (chuvas torrenciais, temporais, dentre outras a critério da organização).

**Artigo 3º.** As modalidades abrangidas serão stand up paddle, canoa havaiana, paddleboard, surfski e SUP Foil com as suas respectivas subcategorias relacionadas ao tipo de equipamento:

- a. **Stand Up Paddle:** 1. **SUP Stock** - Pranchas Race sem leme e tamanho máximo de 14 pés; 2. **SUP Unlimited.** Pranchas modelo livre, com ou sem leme e sem limite de tamanho mínimo ou máximo.
- b. **Surfski:** 1. **Individual (IND - 1).** 2. **Duplo (DUP - 2).** IND ou DUP deverão ser embarcações de características oceânicas sit-on-top (surfski), sendo vetada a participação de embarcações cabinadas, que as caracterize como caiaque, assim como as utilizadas em provas de velocidade e maratona. As embarcações DUP poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas.
- c. **Canoa Havaiana:** 1. **OC1** Embarcações individuais com leme; 2. **OC2** Embarcações com leme que poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas; 3. **V1** Embarcações individuais sem leme; e 4. **V3.** Equipes masculinas, femininas ou mistas.
- d. **Paddleboard.** 1. **PB Stock Prone Open** - Pranchas de tamanho máximo de 12 pés; 2. **PB Unlimited Open.** Pranchas modelo livre sem limite de tamanho mínimo ou máximo.
- e. **SUP Foil Unlimited.** Pranchas, foil e remo modelos livre, sem limite ou especificações de tamanho.

**Artigo 4º.** Poderão se inscrever atletas dos gêneros masculino e feminino a partir de 18 anos de idade. Em relação à distribuição dos competidores por faixa de idade, as seguintes categorias serão formadas:

- a. **Stand Up Paddle e Paddleboard:** Open (18 a 39 anos de idade completos ao final de 2023 ou atleta de mais idade que deseje se inscrever nesta categoria); Master (40 a 49 anos completos ao final de 2023); e Supermaster (50 anos ou mais completos ao final de 2023).
- b. **Canoa Havaiana Individual ou dupla (OC1, OC2, V1 e V3):** Open (até 40 anos completos ao final de 2023); 40+, 50+; e 60+.
- c. **Surfski Individual:** Paracanoagem (atletas maiores de 18 anos de idade); Sub 18 (até 18 anos completos ao final de 2023); Sub-23 (entre 19 e 23 anos completos ao final de 2023); Senior (24 anos ou mais ao final de 2023); Master A (35 a 39 anos), Master B (40 a 44 anos); Master C (45 a 49 anos); Master D (50 a 54 anos); e Master E (55 a 59 anos); Master F (60 a 64 anos); Master G (65 a 70 anos); e Master H (70 anos ou mais ao final de 2023).
- d. **SUP Foil:** sem categorização por idade, apenas por gênero M e F.

Em relação às embarcações a remo compostas por mais de um atleta (duplas ou trios), será considerada a faixa etária do atleta com menor idade, ou seja, se em uma

dupla de OC2 um atleta tem 30 anos e o outro 55 por exemplo, prevalecerá a idade do remador mais novo para categorizar a dupla.

**Artigo 5º.** As provas de remo visam avaliar a velocidade do competidor, vencendo aquele que chegar à frente dos demais. O circuito MolokaBRA Downwind 2023 das provas de remo é composto pelas Provas 1, 2 e 3. A classificação final de cada modalidade e suas respectivas sub categorias se dará através do somatório de tempos das três provas em conjunto. Aquele que somar o menor tempo nas três provas será o vencedor.

**Artigo 6º.** Cada uma das etapas do MolokaBRA Downwind 2023 será conduzida pela **COMISSÃO DE ARBITRAGEM E SEGURANÇA**, composta por:

1. Diretor de prova (DP): Alexandre Nogueira
2. Diretor técnico (DT): Carlos Leite
3. Diretor de Segurança (DS): Thiago Pontes

**Artigo 7º.** A Comissão de Arbitragem e Segurança estipulará um tempo máximo de prova, de acordo com o tipo de embarcação, o qual será determinado e anunciado quando da realização do congresso técnico. Em casos de impossibilidade de continuar competindo, a equipe de apoio auxiliará o(s) competidor(es) a se retirar(em). Os percursos das provas serão previamente apresentados em detalhes aos competidores quando da realização do congresso técnico que ocorrerá de modo virtual, e estarão disponíveis através da internet com um mínimo de 30 dias antes das competições, anexando-se a este regulamento normas específicas aplicáveis à cada modalidade.

**Artigo 8º.** Em virtude das características das competições, onde muitas peculiaridades estão envolvidas, a organização recomenda a presença de todos os competidores inscritos no congresso técnico e briefings técnicos, os quais ocorrerão antes de cada largada. A conferência da ativação do chip de cronometragem em cada dia de prova será o comprovante da participação do atleta. A não ativação do chip implicará na impossibilidade de participação na prova. Caso o competidor insista em participar, a organização não se responsabilizará pela sua segurança, assim como não computará seu tempo e o mesmo será considerado desclassificado.

**Artigo 9º.** Os competidores serão distribuídos de acordo com o número de inscritos em suas respectivas categorias, as quais deverão contar com um número mínimo de 2 atletas, 2 duplas ou 2 trios de atletas para serem validadas (SUP, OC1, OC2, V1, V3, Paddleboard, Surfski IND, Surfski DUP e SUP Foil).

**Artigo 10º.** A organização reserva-se o direito de confirmar a realização do MolokaBRA Downwind 2023 com um número mínimo de 180 atletas inscritos nas provas de remo e, para garantir a plena segurança dos competidores, limita ao número máximo total de 300 atletas. Caso, excepcionalmente não se atinja o limite mínimo de inscritos ao término do prazo de inscrições (15/08/23), a organização ressarcirá integralmente os valores reais

das inscrições (sem as taxas administrativas do site de inscrições), sem juros ou correções monetárias. Recomenda-se que os atletas somente confirmem passagens e hospedagens para participação na prova após esta data. Caso se atinja o número mínimo de atletas inscritos antes desta data, a organização anunciará oficialmente a confirmação da realização da competição de modo antecipado.

**Artigo 11º.** A organização da prova reserva-se o direito de incluir nas competições atletas convidados, em especial aqueles em situação comprovada de vulnerabilidade social, os quais deverão preencher um termo específico de solicitação de isenção de inscrição e terão seus nomes publicados como isentos de inscrição. Entidades, escolas, bases ou clubes esportivos que desejem inscrever atletas vulneráveis socialmente poderão solicitar de modo formal à organização.

**Artigo 12º.** O MolokaBRA Downwind 2023 é aberto para pessoas portadoras de deficiências (PCDs) em todas as modalidades dos esportes a remo. Os paratletas inscritos serão categorizados por uma comissão especial e serão consideradas as limitações dos atletas para se realizar a sua distribuição por categoria.

**Artigo 13º.** Até o último dia de inscrições (15/08/23), se necessário for por razões de força maior, será possível realizar substituições de atletas por solicitação do desistente, devendo ser providenciada a ficha de inscrição do novo atleta com a inserção de todos os seus dados e categoria. A organização divulgará a lista final de inscritos no dia 16 de Agosto de 2023. Fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDA** qualquer modificação de categoria, sendo válida exclusivamente a listagem divulgada previamente. Quando houver apenas um inscrito em determinada categoria, o participante será automaticamente inserido em outra. Exemplo: caso não se tenha 2 atletas Master E do surfski, o atleta desta categoria será automaticamente inscrito na categoria superior seguinte, no caso a Master D. No stand up paddle, por exemplo, caso se tenha apenas um atleta supermaster, o mesmo será automaticamente inserido na categoria superior imediata, no caso a master. Tal norma é válida para todas as demais modalidades. Atletas PCD poderão competir isoladamente na sua própria categoria, ainda que não se tenha outro competidor com a mesma deficiência.

**Artigo 14º.** Atletas inscritos em categorias que não forem validadas por não apresentar número mínimo de participantes, caso não desejem mudar de categoria para constar enquanto competidor, poderão optar pela participação na categoria PASSEIO, com direito apenas ao recebimento de medalha de finisher mas sem disputar a competição.

**Artigo 15º. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.** Cada competidor assinará um **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, anexo a este regulamento, através do qual declara aceitar os termos do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no evento. O termo estará disponível para download no mesmo link da inscrição e juntamente do **QUESTIONÁRIO DE SAÚDE** deverá ser enviado para o email [credenciamento@molokabra.com.br](mailto:credenciamento@molokabra.com.br) impreterivelmente até o dia 20 de Agosto de 2023.

O **ATESTADO MÉDICO** é obrigatório para atletas acima de 50 anos e para atletas com menos idade cujo Questionário de Saúde aponte alterações que possam comprometer a participação do competidor. A equipe de saúde do evento avaliará cada ficha do questionário de saúde e tem autonomia para impedir a participação do atleta ou sugerir prévia avaliação e liberação médica autorizando a participação do competidor.

**Artigo 16º.** As embarcações dos atletas serão previamente inspecionadas pela comissão de arbitragem e segurança até as datas limite estabelecidas no artigo 1º deste regulamento. Um check-list será enviado com antecedência para cada atleta realizar a sua própria avaliação antes da inspeção por parte da organização. Coordenadores de bases já veteranos no MolokaBRA terão autonomia para atestar sobre os equipamentos dos atletas da sua base que também sejam veteranos no MolokaBRA, não sendo válida essa prerrogativa para embarcações de atletas estreantes na competição. Esta prerrogativa dos coordenadores de base deverá ser feita de modo formal através de documento fornecido pela organização. Serão consideradas desde o estado de conservação do equipamento, suas dimensões e categorização segundo as regras de competição de cada modalidade. Cada embarcação ou equipamento aprovado receberá um adesivo da organização onde constará escrito EQUIPAMENTO AFERIDO E APROVADO. Antes das provas 2 e 3 a comissão de arbitragem realizará conferências de equipamentos por amostragem e qualquer competidor que considere necessária nova revisão em virtude de avarias durante a prova 1 deverá chamar um membro da comissão para notificar o ocorrido e para que nova aferição seja realizada. A reprovação do equipamento implica na exclusão do atleta da competição, sendo restabelecida a sua participação caso os ajustes solicitados sejam realizados. Será **OBRIGATÓRIA** a utilização de apito, corda de segurança (leg leash) e de colete salva vidas presos ao corpo para todos os atletas inscritos, itens que também passarão por avaliação da comissão. Os atletas deverão conhecer as normas estabelecidas na NORMAM 3 da Capitania dos Portos. O uso de equipamento ou aplicativo de localização será obrigatório, além do uso de celulares com capa plástica de proteção para compartilhamento de localização. Cada competidor deverá informar à organização o tipo de equipamento de localização a ser utilizado. A organização manterá uma central de monitoramento de todos os atletas inscritos, a qual estará ligada e em comunicação permanente com as embarcações de apoio e segurança náutica durante as competições. Atletas que optem por não utilizar coletes salva-vidas preso ao corpo deverão obrigatoriamente utilizar na embarcação e assinar um termo de responsabilidade fornecido pela organização, informando e justificando até a data limite de 20 de agosto a sua escolha e assumindo os riscos decorrentes da ausência do equipamento.

**Artigo 17º.** A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ser utilizada por terceiros. A impossibilidade de participação do competidor por motivos de força maior deverá ser comunicada formalmente à organização. Não haverá devolução de valores pagos, salvo se a não participação decorrer

de motivos de saúde, comprovada em tempo hábil (30 dias antes do evento) através de atestado e relatório médico.

**Artigo 18º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on line, em especial quanto à idade. Caso haja dados falsos o atleta será automaticamente desclassificado. O próprio atleta que informou dados fraudulentos poderá receber sanção na esfera judicial caso se comprove a má intenção de burlar a organização, que comunicará às autoridades para averiguação.

**Artigo 19º.** A entrega dos kits dos participantes se dará **de acordo com o calendário estabelecido no artigo 1º.** Cada atleta deverá apresentar documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista ou Carteira Profissional) para retirar o seu kit. A critério da organização e para facilitar os trabalhos, poderá ser determinado um local específico para a retirada do kit em datas anteriores às previstas no regulamento. Em caso de impossibilidade de comparecimento, os organizadores deverão ser informados e outro atleta indicado para realizar a retirada do kit. O atleta que não realizar a retirada e não comunicar formalmente à organização perderá o direito ao kit e à participação na competição. Não haverá entrega de kits após o término do evento.

**Artigo 20º.** O kit dos competidores pagantes será composto por sacola personalizada, lycra de manga longa com proteção UV de competição ou camisa dryfit manga curta, boné personalizado e medalha de participação no MolokaBRA alusiva à classificação na prova (1º, 2º e 3º lugares) ou finisher. As camisas serão confeccionadas em tamanhos apontados pelo atleta na inscrição on line.

**Artigo 21º.** Os atletas que finalizarem as provas entre os três primeiros lugares receberão medalhas alusivas às respectivas classificações gerais no Circuito Molokabra. Todos os demais atletas que cumprirem as normas deste regulamento e que finalizarem suas respectivas provas também terão direito a receber medalha de participação alusiva à finalização da competição (finisher). Não receberão medalhas de participação os atletas que não comparecerem ou não finalizarem as provas.

**Artigo 22º.** PREMIAÇÃO. Além das medalhas finisher ou alusivas à classificação a que fez jus, citadas no artigo anterior, os 20 melhores atletas overall (20 masculinos e 20 femininos) receberão troféus especiais (Jangadas Molokabra) com menção à colocação na base do troféu. A premiação ocorrerá conforme cronograma constante no Artigo 1º deste regulamento. Eventuais produtos ou brindes ofertados por apoiadores também serão destinados às premiações dos atletas.

**Artigo 23º.** Os resultados oficiais de cada etapa serão enviados para os emails dos participantes cadastrados, no site do MolokaBRA e da Real Timming. O prazo máximo para publicidade de todos os resultados finais será de cinco dias após a realização das provas. Haverá a divulgação de uma listagem overall por modalidade e outra com os resultados subdivididos por categoria. Todos os atletas serão certificados oficialmente

sobre as suas respectivas colocações, por prova e no circuito MolokaBRA (decorrente do somatório das três provas).

**Artigo 24º.** Ao confirmar a sua participação na competição, a atleta assume total responsabilidade sobre as suas condições de saúde geral e aptidão física, sendo a sua presença no evento livre e espontânea. Os organizadores se isentam de quaisquer responsabilidades relativas às condições de saúde dos participantes considerando que os mesmos informam com veracidade tais informações. Recomenda-se que os competidores estejam em dia com a sua avaliação médica individual, sendo exigido um atestado de saúde com validade máxima de 3 meses anteriores à prova para competidores acima de 50 anos de idade ou que apresentem problemas de saúde, independente da idade, devidamente carimbado e assinado por profissional médico (**ver modelo sugerido em anexo**). Poderá a comissão de arbitragem e segurança, seguindo recomendação da equipe médica própria do evento, impedir o atleta de participar da competição se por alguma razão entender que a sua participação coloca a sua integridade sob risco. Nestes casos, a inscrição ficará de crédito para o atleta.

**Artigo 25º.** As provas terão o apoio da Capitania dos Portos do Ceará, Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará e CIOPAER – Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará, os quais serão oficialmente comunicados com antecedência prevista em lei. Além disto haverá esquema especial de segurança própria com barcos de apoio, lancha e motos aquáticas, além de guarda-vidas, em número a ser estabelecido de acordo com a quantidade de atletas inscritos.

**Artigo 26º.** Ao realizar a sua inscrição o atleta concede direitos autorais de uso de imagens para que a organização divulgue a sua participação na prova e nas premiações, seja através de fotos, vídeos, jornais, revistas, sites da internet, dentre outras mídias, incluindo as redes sociais. Caberá à organização utilizar as imagens para fins de publicidade, informativos, malas diretas para apoiadores e patrocinadores e veiculações em geral, por tempo indeterminado, sem que isso acarrete ônus financeiro para os organizadores.

**Artigo 27º.** A organização disponibilizará hidratação (água mineral e sucos) e frutas da época antes e após as provas, sendo recomendado que cada atleta utilize seu próprio protocolo de hidratação e alimentação conforme sua rotina de treinamentos e orientação nutricional. Não será responsabilidade da organização disponibilizar guarda-volumes para os competidores ou fornecer pranchas, canoas ou remos, devendo cada atleta que não possua equipamento próprio providenciar o seu aluguel com antecedência. O transporte e guarda de equipamentos ficará sob responsabilidade individual dos competidores. A organização disponibilizará no entorno da sede principal do MolokaBRA na praia do Cumbuco espaço para carretas e caminhões cadastrados junto à organização estacionarem no período do evento. O transporte dos atletas para o ponto de largada das provas ou ao final de cada prova para o seu ponto de origem ficará sob responsabilidade individual de cada atleta. A organização indicará parceiros que realizam este serviço.

**Artigo 28º.** Não haverá reembolso por parte da organização do evento de nenhum valor correspondente a eventuais danos ou avarias causadas aos equipamentos utilizados pelo participante, antes, durante ou após a prova. A responsabilidade é exclusiva do próprio competidor.

**Artigo 29º.** Qualquer infração cometida pelo competidor ou equipe, especialmente aquelas previstas nos regulamentos oficiais das Confederações / Federações / Associações (CBSURF, CBSUP, CBCa e CBVAA), receberá a devida punição por parte da organização. A equipe técnica tem 100% de autonomia para aplicação de penalidades, incluindo alteração de resultados ou mesmo a exclusão da competição.

**Artigo 30º.** Protestos ou reclamações relativas a infrações cometidas por competidores, resultados das provas ou a condução dos trabalhos por parte da equipe técnica da organização deverão ser realizados até o período máximo de 1h após o término da prova ou 1h após a divulgação dos resultados oficiais.

**Artigo 31º.** Dúvidas em geral deverão ser encaminhadas para a organização através do email [eventos@asupce.org.br](mailto:eventos@asupce.org.br) e serão esclarecidas por parte dos diretores técnicos.

**Artigo 32º.** Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.

**Heyner Fortunato**  
**Presidente da ASUPCE**  
**085 988951694**



**Alexandre Nogueira**  
**Dir. Eventos ASUPCE**  
**085 99953158**

